O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 711/2021

Requer à mesa Diretora seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Senhor Hissan Hussein Dehaini, solicitando as providências necessárias a fim de que seja realizado um **Estudo de Viabilidade –** a fim de possibilitar a compra de câmara de conservação de vacinas (geladeira), para o armazenamento dos imunizantes contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir bem-estar, e melhorias na qualidade de vida da população, bem como os direitos básicos e fundamentais garantidos constitucionalmente, tais como à vida, à igualdade, à dignidade, à segurança, à honra, à liberdade e à propriedade, a todos os cidadãos, e em especial, por meio desta Câmara Legislativa, aos do Município de Araucária.

Desse modo, a presente proposição, faz-se ainda necessária tendo em vista as novas aquisições de imunizantes para o combater a COVID-19. Alguns imunizantes, como a Pfizer, por exemplo, necessitam de temperaturas ultrafrias para garantir sua eficácia, e o objetivo é assegurar que todos os imunizantes mantenham suas características desde o laboratório produtor até o momento de sua utilização.

O que justifica a necessidade de compra de câmara de conservação de vacinas é que os imunizantes necessitam de refrigeração a fim de manterem sua potência e eficácia.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de maio de 2021.

(*assinado eletronicamente*)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 01/06/2021 as 13:11:11.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=73795&c=21WLI9.